



Número: **0041594-25.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MONTEIRO (AUTOR)		ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
109735636	13/07/2022 09:05	Arquivamento	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 31ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0041594-25.2021.8.17.2001
AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUZA MONTEIRO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça.**

Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 13 de julho de 2022.

TACIANA MARTINS AMORIM BARBOSA BARROS
Diretoria Cível do 1º Grau

